# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

**ESTADO DE SÃO PAULO**

PROC. n.o 44/83

INDICAÇÃO Nº 11/83

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de estudos necessários, no sentido de se providenciar com a máxima urgência, reparos no matadouro municipal que encontra-se em péssimo estado de conservação, oferecendo sérios perigos a toda nossa população, pois não existe higiene, não por culpa de funcionários, mas sim pelo estado que se encontra suas dependências. Tratando-se pois da saúde de nossa população, sugerimos que estas providências sejam tomadas de imediato.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 21 de março de 1.983.

JOSÉ JORGE VERZA
Vereador.-

ENCAMINHAR
24 MAR 1983
C.M. Palmital
Presidente

ENCAMINHADO
EM 22 / março / 83
OFÍCIO N.º 131 / 83